



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 10/2018**
DECISÃO : **702/2018-CEEC**
PROCESSO : **343196/2018**
INTERESSADO : **ERICK LIMA SANTANA ROSA.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, após análise da situação aqui exposta, informo que para garantia do serviços a serem executados a saber; retirada e recomposição de forro em gesso, os mesmos devem ser executados por uma empresa de engenharia para assim respaldar técnica e juridicamente este conselho face a necessidade de uma avaliação técnica prévia das condições atuais de cada trecho a ser composto. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores conselheiros ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.

.....
.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de dezembro de 2018.

ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS
Coordenador Adjunto da CEEC